

#####}
x#!#
##LEI MUNICIPAL N°# 3455

ã#ã# #

ã### #
##Autoriza a abertura de credito suplementar no valor á

ã#ã# #

ã### #
##de Cr\$ 5.742,250 no orç#amento da CAPSEM

ã#ã# #
##SEBASTIÃO OLEG#RIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE áCARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

ã#ã# #
##FAÇ#O SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ã#ã# #
##Art. 1º# - Fica o Executivo autorizado a abrir um credito suplementar no valor de Cr\$ 5.742.250 (cinco mil#es setecentos áa i quarenta e dois mil duzentos e cinq#enta cruzeiros) no áorç#amento í da caixa de aposentadoria e pens#es dos servidores Municipais áde í Carazinho - CAPSEM, para reforç#o das seguintes verbas:
C#ó#digo 3111.0101-001 - Pessoal Covil.....Cr\$ 700.000
C#ó#digo 3132.0102-004 - Outros Ser. e Encargos.....Cr\$ 300.000
C#ó#digo 3252.0102-009 - Pensionistas.....Cr\$ 75.250
C#ó#digo 32551.0102-009- Assist#ência M#édica.....Cr\$ 3.000.000
C#ó#digo 32552.0102-010- Assist#ência Hospitalar.....Cr\$ 1.500.000
C#ó#digo 32592.0102-014- Aux#í#lio Natalidade.....Cr\$ 167.000
Total.....Cr\$ 5.742.250

ã#ã# #
##Art. 2º# - Servira de recurso para cobertura do cr#édito aber#ito pelo artigo anterior a arrecadaç##o a maior verificada no ácor#rente exerc#ício.

ã#ã# #
##Art. 3º# - Revogadas as disposiç##es em contr#ário esta lei en#trar#á# em vigor na data de sua publicaç##o.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 06 DE DEZEMBRO áDE í 1984.

í

!#
##a)SEBASTI#O#O OLEG#°#RIO HAEFFNER

Á#Á#!#
##Prefeito Municipal

x#x#!#
##a)LUIZ ANTONIO DA LUZ

V#V#!#
##Secret#á#rio#####